



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO

FICHA

01

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 109.979

CNM 0799702.0109979-86

IMÓVEL - Terreno rural denominado GLEBA C, com área total de 0,5906 ha e perímetro de 666,77 metros, situado no lugar denominado MALHADA - COLONIA MURICI, São José dos Pinhais/PR, com os seguintes vértices, segmentos e confrontações:

VÉRTICE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)
BCBC-M-1388	-49°05'14,377"	-25°39'46,561"	970,08
BCBC-M-1387	-49°05'13,721"	-25°39'46,730"	971,44
BCBC-V-0535	-49°05'14,502"	-25°39'48,994"	966,5
BCBC-V-0534	-49°05'14,830"	-25°39'49,781"	965,41
BCBC-V-0533	-49°05'14,845"	-25°39'49,806"	965,41
BCBC-V-0532	-49°05'15,061"	-25°39'50,152"	964,92
BCBC-V-0531	-49°05'15,353"	-25°39'50,436"	964,37
BCBC-V-0530	-49°05'15,746"	-25°39'50,716"	963,94
BCBC-V-0529	-49°05'16,171"	-25°39'50,873"	963,38
BCBC-V-0528	-49°05'19,699"	-25°39'52,114"	953,28
BCBC-V-0527	-49°05'20,252"	-25°39'52,264"	951,54
BCBC-V-0526	-49°05'21,109"	-25°39'52,417"	948,41
BCBC-M-1382	-49°05'21,752"	-25°39'52,421"	947,46
BCBC-M-1381	-49°05'22,363"	-25°39'51,782"	945,62
BCBC-V-0524	-49°05'21,684"	-25°39'51,806"	946,28
BCBC-V-0523	-49°05'21,180"	-25°39'51,800"	948,41
BCBC-V-0522	-49°05'20,416"	-25°39'51,664"	951,54
BCBC-V-0521	-49°05'19,920"	-25°39'51,530"	953,28
BCBC-V-0520	-49°05'16,422"	-25°39'50,299"	963,38
BCBC-V-0519	-49°05'16,092"	-25°39'50,177"	963,94
BCBC-V-0518	-49°05'15,816"	-25°39'49,981"	964,37
BCBC-V-0517	-49°05'15,615"	-25°39'49,785"	964,92
BCBC-V-0516	-49°05'15,449"	-25°39'49,518"	965,41
BCBC-V-0515	-49°05'15,146"	-25°39'48,792"	966,5
SEGMENTO VANTE			
Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BCBC-M-1387	105°52'	19,02	Rua Rosalia Gribosi Ryndack
BCBC-V-0535	197°21'	73,01	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA B
BCBC-V-0534	200°41'	25,89	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA B
BCBC-V-0533	208°30'	0,88	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA B
BCBC-V-0532	209°30'	12,24	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA B
BCBC-V-0531	222°58'	11,95	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA B

Continua no verso

MATRÍCULA - 109.979

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/537KA-CYG7L-EX3J7-7BRFQ>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/537KA-CYG7L-EX3J7-7BRFQ>

CONTINUAÇÃO

BCBC-V-0530	231°49'	13,94	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA B
BCBC-V-0529	247°49'	12,8	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA B
BCBC-V-0528	248°47'	105,56	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA B
BCBC-V-0527	253°20'	16,1	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA B
BCBC-V-0526	258°51'	24,36	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA B
BCBC-M-1382	269°36'	17,94	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA B
BCBC-M-1381	319°05'	26,02	Rua Rosalia Gribosi Ryndack
BCBC-V-0524	92°14'	18,95	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA A
BCBC-V-0523	89°14'	14,06	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA A
BCBC-V-0522	78°53'	21,72	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA A
BCBC-V-0521	73°24'	14,44	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA A
BCBC-V-0520	68°46'	104,67	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA A
BCBC-V-0519	67°48'	9,94	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA A
BCBC-V-0518	51°54'	9,78	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA A
BCBC-V-0517	42°54'	8,24	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA A
BCBC-V-0516	29°23'	9,43	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA A
BCBC-V-0515	20°43'	23,89	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA A
BCBC-M-1388	17°20'	71,94	CNS: 07.997-0 Mat. 11614 GLEBA A

CNM 07.997-0.2.0109979-66

Certificado pelo INCRA código: df81e77a-9351-4c79-a03c-722b805ad6a1. INCRA sob nº 701.149.032.026-9; denominação do imóvel: Mat 11.614 - Malhada; localização: Malhada - Colônia Murici; detentor: Ascensus Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDA; nacionalidade: Brasileira. área total 7,2944 (ha); nº módulo rural 13,0257; CIB 0.981.970-3; CAR: PR nº 4125506- E54E.78A4. 6F46.48D1.AD1C.494F.9758.4DDD - Situação: ativo.

PROPRIETÁRIA: STONE COMÉRCIO - PAVIMENTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 02.832.906/0001-06, com sede e foro na Estrada da Malhada Km 7,5, São José dos Pinhais/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.614 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emolumentos: Nihil (SEI 0078405-95.2019.8.16.6000). Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2025. Oficial/Esc. - (VS) SFRIL.vJfCP.ChmA-AFLO9.1123q

R.1-109.979 - Protocolo 280.841 de 13/03/2025 - **VIA PÚBLICA/AFETAÇÃO** - Nos termos da Lei Municipal nº 2.213, de 04/07/2013, deste município de São José dos Pinhais-PR, e conforme Parecer Técnico nº 555/2025 da referida Prefeitura, datado de 03/06/2025, Planta, Memorial Descritivo e ART nº 1720250830136, emitidas pelo Eng. Elídio Sergio Cionecki Budziacki, CREA-PR 144607/D, faço constar que o imóvel desta matrícula constitui via pública denominada de "RUA ROSÁLIA GRIBOSI RYNDACK". Emolumentos: R\$ 87,26 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,7452. Funrejus 25%: R\$ 21,82. Fundep: Continua na folha 2



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/537KA-CYG7L-EX3J7-7BRFQ>

RUBRICA

FICHA
109.979/2

CONTINUAÇÃO

R\$ 4,3630. Selo: R\$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2025.
Oficial/Esc.- (VS) SFR12.b5nNv.m6jy2-n4peM.1123q

AV.2-109.979 - Protocolo 280.841 de 13/03/2025 - **INDISPONIBILIDADE/TRANSPOSICÃO**: Nos termos da AV.9-11.614 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **STONE COMÉRCIO - PAVIMENTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA** encontra-se gravado com indisponibilidade a seguir transcrita: "Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201909.0314.00919052-IA-560, datado de 03/09/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00101863920165090651 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR". Emolumentos: R\$ 87,26 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,7452. Funrejus 25%: R\$ 21,821. Fundep: R\$ 4,3630. Selo: R\$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2025.
Oficial/Esc.- (VS) SFR12.b5XNv.m6jy2-N4VeM.1123q

AV.3-109.979 - Protocolo 280.841 de 13/03/2025 - **INDISPONIBILIDADE/TRANSPOSICÃO**: Nos termos da AV.10-11.614 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **STONE COMÉRCIO - PAVIMENTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA** encontra-se gravado com indisponibilidade a seguir transcrita: "Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202309.2215.02897594-IA-061, datado de 29/08/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00014606720198160185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Especiais de Curitiba-PR". Emolumentos: R\$ 87,26 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,7452. Funrejus 25%: R\$ 21,821. Fundep: R\$ 4,3630. Selo: R\$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2025.
Oficial/Esc.- (VS) SFR12.b5kNv.m6jy2-24NeM.1123q

AV.4-109.979 - Protocolo 280.841 de 13/03/2025 - **INDISPONIBILIDADE/TRANSPOSICÃO**: Nos termos da AV.11-11.614 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **STONE COMÉRCIO - PAVIMENTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA** encontra-se gravado com indisponibilidade a seguir transcrita "Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202406.0513.03370056-IA-530, datado de 05/06/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00003163920155090122 da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR". Emolumentos: R\$ 87,26 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,7452. Funrejus 25%: R\$ 21,821. Fundep: R\$ 4,3630. Selo: R\$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2025.
Oficial/Esc.- (VS) SFR12.b5aNv.m6jy2-64deM.1123q

R.5-109.979 - Protocolo 288.174 de 25/09/2025 - **ARREMATACÃO** - Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 12/12/2024, extraída dos Autos sob nº 0005013-30.2016.8.16.0185 de Ação de Recuperação Judicial, expedida pela 27ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARREMATADO** nas seguintes proporções:

- 1) 12,5% à **ASCENSUS ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF 15.479.620/0001-22, com sede e foro na Rua Valentim Guedes, 218, Jardim dos Vinhedos, Santa Felicidade, Curitiba/PR;
- 2) 12,5% a **CARLOS EDUARDO VALGRANDE AUGUSTO**, engenheiro civil, portador da CI 7.739.561-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF: 048.604.819-50, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com **THAIS DE ANDRADE FONSECA AUGUSTO**, engenheira civil, portadora da CI 71312429 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 054.984.719-71, residentes e domiciliados na Rua Bispo Dom José, 2051, ap 304, Batel, Curitiba-PR;
- 3) 25% à **LGJP ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 47.350.635/0001-82, com sede e foro na Avenida Vereador Toaldo Túlio, 1199, Santa Felicidade, Curitiba-PR;
- 4) 25% à **KZ32 ADMINISTRADORA DE BENS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 38.152.089/0001-84, com sede e foro na Rua Raposo Tavares, 654, ap 42, 2º andar, Pilarzinho, Curitiba-PR; e
- 5) 25% à **TASSO E BASSO LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 27.498.139 /0001-63, com sede e foro na Rua Professor Paulo d'Assumpção, 920, casa 14, Jardim das Américas, Curitiba-PR.

Continua no verso

CNM 079970.2.0109979-86



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/537KA-CYG7L-EX3J7-7BRFQ>

CONTINUAÇÃO

Valor da Arrematação: R\$ 615.600,00 (seiscentos e quinze mil e seiscentos reais). CCIR/2025. CAR: PR nº 4125506-E54E.78A4.6F46.48D1.AD1C.494F.9758.4DDD - Situação: ativo. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: krfidacvrb. ITBI recolhido no valor de R\$ 12.312,00 (em conjunto com os imóveis objeto das matrículas 109.777 e 109.778), em 11/11/2024, conforme guia 109823/2024. Funrejus: recolhido o valor de R\$ 1.231,20 (em conjunto com os imóveis objeto das matrículas 109.777 e 109.778), em 15/01/2025, conforme guia 14000000011245787-3. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 1.194,42 VRC 4.312,00. ISS: R\$ 23.8884. Fundep: R\$ 59,7210. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2025. *[Assinatura]* Oficial/Esc.- (VS) SFRIL.vJZCP.ChmA-UFvO9.1123q

AV.6-109.979 - Protocolo 288.174 de 25/09/2025 - **CASAMENTO/DADOS PESSOAIS** - Conforme documento comprobatório aqui arquivado, faço constar que **CARLOS EDUARDO VALGRANDE AUGUSTO**, brasileiro, e seu cônjuge **THAIS DE ANDRADE FONSECA AUGUSTO**, brasileira, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 27/10/2012. Emolumentos: R\$ 87,26 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,7452. Funrejus 25%: R\$ 21,82. Fundep: R\$ 4,3630. Selo: R\$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2025. *[Assinatura]* Oficial/Esc.- (VS) SFRIL2.E5HKv.jbjGn-mL.new.1123q


AV.7-109.979 - Protocolo 288.483 de 02/10/2025 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202508.1512.03370056-MA-537, datado de 15/08/2025 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00003163920155090122 da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV.4-109.979. Emolumentos: R\$ 87,26 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,7452. Funrejus 25%: R\$ 21,82. Fundep: R\$ 4,3630. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2025. *[Assinatura]* Oficial/Esc.- (VS) SFRIL.vJkCP.ChmA-yFrO9.1123q

AV.8-109.979 - Protocolo 292.790 de 02/02/2026 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202510.0713.00919052-MA-840, datado de 07/10/2025 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00101863920165090651 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV.2-109.979. Emolumentos: R\$ 87,26 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,7452. Funrejus 25%: R\$ 21,82. Fundep: R\$ 4,3630. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de fevereiro de 2026. *[Assinatura]* Oficial/Esc.- (VA) SFRIL.eJcFP.44Uaa-DmMLc.1123q

AV.9-109.979 - Protocolo 295.303 de 20/04/2026 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202604.0711.02897594-MA-320, datado de 07/04/2026 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00014606720198160185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV.3-109.979. Emolumentos: R\$ 87,26 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,7452. Funrejus 25%: R\$ 21,82. Fundep: R\$ 4,3630. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de maio de 2026. *[Assinatura]* Oficial/Esc.- (KN) SFRIL.9JDKP.FGrFN-4RROj.1123p

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFRIL.9JxKP.FGrFN
HRmOJ.1123p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 1º, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. Certifico ainda a existência do protocolo em andamento e pendente de registro nº 295.367 de 22/04/2026 relativo a Cancelamento de Indisponibilidade, que se refere ao imóvel desta matrícula, cuja certidão se extrai. São José dos Pinhais, 19 de maio de 2026. 16:19:50h

CNM 079970.2.0109979-69